



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 15 de setembro de 2020.

De: Secretaria Administrativa
Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1767/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 73/2019

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 2.350, de 19 de agosto de 1987, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros, para a aprovação de projetos de edificações e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de lei aprovado, transformado em autógrafo e encaminhado por meio do Ofício nº 338/2019.

Próxima Fase: Aguardar Resposta do Ofício

Ana Gabriela Guimarães Sampaio
Agente Administrativo

